

ATA DA 87ª (OCTAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE.

PRESIDÊNCIA DO SR. FRANCISCO VITELBINO BARBOSA NUNES

SECRETARIADA PELA SRA. ÉDIVA MARIA DIÓGENES BRAGA SANTIAGO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de dois mil e dezenove (2019), às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em sua sede própria a Rua: Savino Barreira n.º 1112, em sessão ordinária, esta Edilidade sob a presidência do nobre vereador Sr. Francisco Vitelbino Barbosa Nunes, tendo como secretária a digna vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago. Havendo número regimental, o Sr. Presidente em “nome de Deus” declarou aberta a sessão presente, solicitando a execução do hino do nosso município. Dando continuação ao PEQUENO EXPEDIENTE, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Raimundo Uchoa Filho, fazer a leitura do salmo Bíblico n.º 117. Na sequência, os vereadores Raimundo Uchoa Filho, Ricardo César Pessoa Pinheiro, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e Moacir Diógenes Sobrinho solicitaram a mesa diretora, “com espírito de fé, devoção a Deus e amor ao próximo” um minuto de silêncio em lembrança da memória póstuma a Sra. Nininha (residente no Sítio Ilha Grande), Sra. Tatá (esposa do Sr. Dedezinho) e da criança Heitor. Na sequência, a presidência solicitou a 1.ª Secretária Édiva Maria Diógenes Braga Santiago fazer a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão e votação pela presidência a referida ata foi aprovada por unanimidade do plenário. A Presidência passa nominalmente a palavra aos vereadores presentes, regimentalmente pelo tempo determinado de até 05 (cinco) minutos, para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições. Os digníssimos representantes do povo jaguaribano trataram diversos temas de relevante importância para o nosso Município. Todos os pronunciamentos se encontram gravados em cds arquivados na secretaria da Câmara Municipal, com fácil acesso a todos, caso haja necessidade serão reproduzidos em notas taquigráficas para quaisquer esclarecimentos. A presidência anuncia a ORDEM DO DIA, feita a chamada nominalmente verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Francisco José Soares Mourão, Max Fabianne Macário Avelino, Moacir Diógenes Sobrinho, Robson Soares de Sousa, Raimundo Uchoa Filho, Sebastião Bezerra de Lima, Ricardo César Pessoa Pinheiro, Fabiano Barbosa da Silva, José Ueima Nogueira, Édiva Maria Diógenes Braga Santiago e o vereador Presidente Francisco Vitelbino Barbosa Nunes. Faltaram os vereadores: Auricélio Teixeira Lima e José Valdi Vieira. A 1.ª Secretária leu as seguintes proposições, de autoria do poder legislativo municipal. Apresentação do Projeto de Lei n.º 006, de 09 de maio de 2019. De autoria do vereador Robson Soares de Sousa. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências” para limitar a possibilidade de interrupção da prestação de serviço público por inadimplemento do consumidor. O projeto em epígrafe foi despachado pela presidência, para ser distribuído à Comissão de Justiça, Legislação e Redação para cumprir o trâmite regimental. Discussão e votação, em 2.º turno, do projeto de leis n.º 002, de 15 de março de 2019. De autoria da vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago. Concede o

Título de Cidadão de Jaguaribe ao Ilmo. Sr. José Gerardo Vale Matos. Colocado em votação secreta pela presidência como determina o regimento interno da Câmara, obteve a unanimidade de votos favoráveis dos vereadores presentes em plenário, ou seja 11 (onze) votos. Projeto de Lei n.º 004, de 09 de maio de 2019. De autoria do vereador Robson Soares de Sousa. Concede o Título de Cidadã de Jaguaribe a Ilma. Sra. Francisca Clementina de Carvalho Negreiros. Colocado em votação secreta pela presidência como determina o regimento interno da Câmara, obteve a unanimidade de votos favoráveis dos vereadores presentes em plenário, ou seja 11 (onze) votos. Neste momento, a presidência convidou a homenageada e os seus familiares a adentrarem ao plenário e tomarem assento no mesmo. A presidência convidou o vereador Robson Soares de Sousa, autor da concessão da honraria, para entregar o título de cidadã de Jaguaribe a Sra. Francisca Clementina de Carvalho Negreiros. Logo após o autor em seu pronunciamento ressaltou as virtudes da homenageada, como também a vereadora Édiva Maria Diógenes Braga Santiago. O filho da homenageada – Sr. Osmar de Carvalho Negreiros agradeceu ao vereador autor da propositura e também a todos os vereadores que compõem a Câmara Municipal de Jaguaribe. Discussão e votação, em 2.º turno do Projeto de Lei n.º 005, de 09 de maio de 2019. De autoria do vereador Robson Soares de Sousa. Concede o Título de Cidadão de Jaguaribe ao Ilmo. Sr. David Sousa Rodrigues. Colocado em votação secreta pela presidência como determina o regimento interno da Câmara, obteve a unanimidade de votos favoráveis dos vereadores presentes em plenário, ou seja 11 (onze) votos. Neste momento, a presidência convidou o homenageado e seus familiares a adentrarem ao plenário e tomarem assento no mesmo. A presidência convidou o vereador Robson Soares de Sousa, autor da concessão da honraria, para entregar o título de Cidadão de Jaguaribe ao Ilmo. Sr. David Sousa Rodrigues. Logo após o autor em seu pronunciamento ressaltou as virtudes do homenageado. O Sr. David Soares Rodrigues em seu pronunciamento agradeceu o autor e também a todos os Senhores Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Jaguaribe. Proposituras de autoria do poder executivo municipal. Apresentação do Projeto de Lei n.º 011/2019, de 16 de maio de 2019. Confere a condição de Organizações da Sociedade Civil – OSCS a pessoas jurídicas atuantes no âmbito do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O Projeto em epígrafe foi despachado pela presidência para ser distribuído às comissões de Justiça, Legislação e Redação e Defesa do Consumidor, Segurança pública, Direitos Humanos e Defesa da Cidadania para cumprir o trâmite regimental. Projeto de Lei n.º 012/2019, de 17 de maio de 2019. Dispõe sobre mecanismos, medidas e projetos para estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação no Município de Jaguaribe, cria a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, estabelece diretrizes ao Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente de Jaguaribe e dá outras providências. O Projeto em epígrafe foi despachado pela presidência para ser distribuído às comissões de Justiça, Legislação e Redação, Educação, Cultura e Desporto, Finanças e Orçamento e Defesa do Consumidor, Segurança Pública, Direitos Humanos e Defesa da Cidadania, para cumprir o trâmite regimental. Não havendo mais nada a tratar e não havendo inscrito no espaço democrático denominado de TRIBUNA POPULAR, a presidência declarou encerrada a presente sessão ordinária, não sem antes convocar todos os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que ocorrerá no próximo dia 31 (trinta e um) de maio do corrente ano. A sessão é levantada às 12:30 (doze horas e trinta minutos), Plenário da Câmara Municipal de Jaguaribe, em 24 (vinte e quatro) de maio de 2019.